



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 081823230

Ref.: Ofício SGP-23 nº 181/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Camilo Cristóforo, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da solicitação de sugestão de readequação e atualização do aplicativo Agenda Fácil.

Dentre os elementos apresentados pela Secretaria, destaco que algumas funções do aplicativo contemplam as sugestões propostas pelo Vereador, tais como, o recurso que determina a antecedência mínima permitida para se realizar o cancelamento de agendamentos e todas as vagas reguladas de consultas e exames são agendadas somente a partir da fila de espera. Ademais, o agendamento tradicional permanece e existe rotina de agendamento automático no sistema, executado diariamente, agendando pessoas que estavam na fila de espera. "Neste processo, a confirmação do procedimento é por ligação telefônica realizada pela Central de Call Center do 156. Todos os pacientes, inclusive idosos, podem ser contatados e informados sobre o agendamento, desde que o cadastro esteja devidamente atualizado na unidade de saúde".

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
 Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 26/04/2023, às 16:28.

2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081823230** e o código CRC **F0A2E653**.

Matéria DOCREC 231/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=4485445>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rua Santa Isabel, 181, 5º andar - Bairro Vila Buarque (Centro) - São Paulo/SP - CEP 01221-000

Telefone: 3386-4105

PROCESSO 6010.2023/0000558-0

Informação SMS/CTIC Nº 081153719

São Paulo, 06 de abril de 2023.

À

SMS/AP,

Prezados,

Seguem as considerações do DTIC quanto às colocações do ofício **CMSP SGP-23 nº 181/2023**, documento SEI 080004432:

[...] o que ocorre é acerca da possibilidade da pessoa desmarcar o exame poucos minutos antes, todos nós sabemos do absenteísmo que é realidade nas unidades, porem esse absenteísmo não impacta nas metas, e no caso de pessoas que desmarcam exames em cima da hora, fica para o controle de metas de que a unidade deixou horários vagos, ou como se diz popularmente "buracos na agenda" e isso impacta negativamente na avaliação das unidades [...]

[...] outra questão é a respeito das filas para exames e consultas de pessoas que não tem esse tipo de acesso, geralmente os mais idosos, pois surge a vaga e a preenchida no próprio aplicativo, não sendo consultada a fila de espera [...]

[...] nossa sugestão é que apenas seja permitido desmarcar consultas e exames com antecedência mínima de 24 horas e que as vagas desmarcadas até 48 horas antes, sejam destinada a fila de espera e que a pessoa seja avisada por telefone [...].

1 - O Agenda Fácil já conta com recurso que determina a antecedência mínima permitida para se realizar o cancelamento de agendamentos. Atualmente, o parâmetro já determina 24 horas de antecedência para o cancelamento.

2 - Todas as vagas reguladas de consultas e exames são agendadas somente a partir da fila de espera. Neste fluxo, não existe possibilidade de o cidadão se agendar se não estiver em fila de espera.

3 - Vale ressaltar que o agendamento tradicional permanece e que existe rotina de agendamento automático no sistema, executado diariamente, agendando pessoas que estavam na fila de espera. Neste provesso, a confirmação do procedimento é por ligação telefônica realizada pela Central de Call Center do 156. Todos os pacientes, inclusive idosos, podem ser contatados e informados sobre o agendamento, desde que o cadastro esteja devidamente atualizado na unidade de saúde.

Ficamos à disposição.



Leandro de Souza Zan
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 06/04/2023, às 11:57.



Felipe Soares Neves
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 10/04/2023, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081153719** e o código CRC **998B3615**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000558-0

Encaminhamento SMS/CG Nº 081754418

São Paulo, 18 de abril de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Camilo Cristófar.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 181/2023 - Indicação nº 16/2023. Sugestão de readequação e atualização do aplicativo Agenda Fácil.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III

SRA. CHEFE DE GABINETE,

Trata-se de indicação oriunda da Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Camilo Cristófar, conforme documento (080006230), sugerindo readequação e atualização do aplicativo Agenda Fácil.

Tendo em vista manifestação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (081153719), a qual acolho, restituo o expediente.

No mais, colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,



Roberto Carlos Rossato

Chefe de Gabinete

Em 18/04/2023, às 14:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081754418** e o código CRC **600DC295**.